

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a contratação e instauração do presente processo administrativo para que se proceda à Inexigibilidade de Licitação, observando-se, em tudo, a Lei nº 8.666/93.

Autue-se.

Cumpra-se.

Mojuí dos Campos, 04 de fevereiro de 2013.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO Sec. Municipal de Gestão Administrativa Dec.002/2013